

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 004/2016 – PMRC/SME**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 394/2016 - PMRC, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços de Educação do município de Riacho da Cruz, torna público a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO dos candidatos abaixo relacionados, classificados nas vagas imediatas, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 004/2016 – PMRC/SME.

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
5º	037.522.494-71	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA

Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Av. Camila de Lélis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, até o dia 03 de maio de 2017, das 08:00 às 12:00h, munidos da seguinte documentação - sendo original e cópias (duas cópias de cada documento):

1. PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

- a) Certificado de conclusão ou diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação comprovando a conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental - (correspondente à 4ª série do 1º grau ou conclusão do antigo primário), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
- b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência;
- i) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV do Edital 004/2016 – PMRC/SME);
- j) Documento que comprove o número do PIS/PASEP;
- k) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
- l) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

2. PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

- a) Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação;
- b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência;
- i) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV do Edital 004/2016 – PMRC/SME);
- j) Documento que comprove o número do PIS/PASEP;
- k) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
- l) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

3. PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- b) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência;
- i) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (Anexo IV do Edital 004/2016 – PMRC/SME);
- j) Documento que comprove o número do PIS/PASEP;
- k) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
- l) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.

IMPORTANTE:

CASO O(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) NÃO COMPAREÇA NO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, O(A) MESMO(A) ESTARÁ DESCLASSIFICADO(A).

Riacho da Cruz/RN, 02 de maio de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal